

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Governo

Decreto n.º 162/2001

Seropédica, 28 de Abril de 2001.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tais despesa os saldos estão insuficiente, necessitando de suplementação.
Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizado pelo poder Legislativo, através da LOA 2001 (Lei do Orçamento Anual referente ao exercício de 2001)
Abre crédito suplementar na importância de R\$ 260.533,65 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) destinados as Secretarias e distribuídos conforme ANEXO I.
No ANEXO II ficam demonstrados a origem recursos orçamentários e financeiros.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17/03/64, Art.43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 128 de 13/12/2000, Artigo 6.º, parágrafo segundo.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 260.533,65 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos).
Art. 2.º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de Acordo com a Lei n.º 128 de 13/12/2000, artigo 6.º, parágrafo 1.º e 2.º.
Art.3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

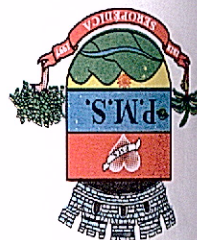
Anibal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. DE:

JORNAL:

PÁGINA:



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Governo

Decreto N.º 162/2001

CÓDIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1901	3111	04070212500	00		15.000,00
1501	3111	03070212500	00		4.000,00
1601	3111	10583232500	00		6.000,00
0501	3111	03090402500	00		10.000,00
0901	3111	08421882500	00		70.866,51
0601	3252	15824952025	00		134,86
1201	3111	11660212500	00		333,33
1701	3111	11653632500	00		36.695,38
0201	3111	03070202500	00		2.800,00
0301	3111	02070202500	00		15.907,43
1401	3111	03070212500	00		32.884,06
1701	3111	03080212500	00		65.912,08
0601	3132	03070212500	00	260.533,65	
Total				260.533,65	260.533,65